



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 26/04/22
Canindé de São Francisco - SE
26 de Abril de 2022

Funcionário


Maria Glicéia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

PORTARIA Nº 700/2022
De 26 de abril de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Representação ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **FRANCISCO BENJAMIM FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 724823, expedida pela SSP/PB, e do CIC/CPF sob o nº 313.036.504-44, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC - VIII**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**, de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 26 de abril de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal